

REUNIÃO PARA PROPOSTA DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE DESASTRE (FIDE)



29 AGO 2013

COMUNIDADES PREPARADAS



AS QUE FAZEM AS COISAS ACONTECEREM

AS QUE FICAM OBSERVANDO ACONTECER

AS QUE TÊM SE PERGUNTADO : O QUE ACONTECEU?

Desastre

Desastre é o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excede a sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios.





Para que se caracterize um desastre é necessário que:

- ocorra um evento adverso com magnitude suficiente para, em interação com o sistema receptor (cenário do desastre), provocar danos e prejuízos mensuráveis;
- existam, no cenário do desastre, corpos receptores ou receptivos vulneráveis aos efeitos dos eventos adversos.



DANO

É o resultado das perdas humanas, materiais ou ambientais infligidas às pessoas, comunidades, instituições, instalações e aos ecossistemas, como consequência de um desastre.

Está relacionado a intensidade das perdas humanas, materiais e ambientais, induzidas às pessoas, comunidades, instituições, instalações e aos ecossistemas, como consequência de um evento adverso.

PREJUÍZO

É a medida de perda relacionada com o valor econômico, social e patrimonial, de um determinado bem, em circunstâncias de desastre.



Situação de Emergência (SE)

É a situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado Município, Estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta.

É o reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal provocada por desastres, causando danos suportáveis e superáveis pela comunidade afetada.

Danos Suportáveis e Superáveis

Danos humanos, materiais e ambientais menos importantes, intensos e significativos, normalmente de caráter reversível e de recuperação menos difícil. Em consequência desses danos menos intensos e menos graves, ocorrem prejuízos sociais e econômicos menos vultosos e mais facilmente suportáveis e superáveis pelas comunidades afetadas.

Nessas condições, os recursos humanos, institucionais, materiais e financeiros, quando superiores às possibilidades locais, podem ser reforçados e suplementados por recursos estaduais e federais já existentes e disponíveis no Sistema Nacional de Defesa Civil.

Estado de Calamidade Pública (ECP)

É a situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado Município, Estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta.

Literalmente, a expressão significa desgraça pública ou desgraça pública ao quadrado. Na legislação ordinária e na Constituição Federal, a expressão calamidade pública é utilizada como sinônimo de desastre de grande intensidade.

Estado de Calamidade Pública é o reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade e à vida de seus integrantes.

Danos Sérios

Danos humanos, materiais e ambientais muito importantes, intensos e significativos, muitas vezes, de caráter irreversível ou de recuperação muito difícil. Em consequência desses danos muito importantes, intensos e graves, resultam prejuízos sociais e econômicos vultosos, os quais são dificilmente suportáveis e superáveis pelas comunidades afetadas.

Nessas condições, os recursos humanos, institucionais, materiais e financeiros necessários para o restabelecimento da situação de normalidade são superiores às possibilidades locais e exigem a intervenção coordenada dos três níveis do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Critérios para Decretação de Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP)

As condições essenciais para a solicitação do reconhecimento federal por decretação de Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP) são:

- necessidade comprovada de auxílio federal complementar; e/ou**
- exigência de reconhecimento, em norma vigente, para liberação de benefícios federais às vítimas.**

A liberação de benefícios federais para as vítimas de desastres ocorre por meio de: recursos do FGTS, antecipação de benefícios da Previdência Social e redução do imposto sobre propriedade rural.

Critérios para Estabelecer Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP)

Desastres de Nível I: Situação de Emergência (SE)

Os desastres de nível I (SE) são caracterizados quando há ocorrência de pelo menos dois tipos de danos (humanos e materiais, humanos e ambientais ou materiais e ambientais), de acordo com os critérios listados a seguir, e que, no seu conjunto, importem, no total, do prejuízo econômico público que ultrapasse 2,77% da Receita Corrente Líquida (RCL) anual do município, e/ou prejuízo econômico privado que ultrapasse 8,33% da Receita Corrente Líquida (RCL) anual do Município, e que comprovadamente afetem a capacidade do poder público local de responder à crise instalada e de gerenciá-la.

Indicadores e Conceitos

- **Conceitos de Receita Corrente Líquida:** segundo o art. 2º da LRF, Receita Corrente Líquida é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei.
- **Métodos de Apuração:** a apuração é feita somando-se todas as receitas correntes arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores, deduzidas as transferências constitucionais e legais, as contribuições aos planos de seguridade social e, no caso da União, os valores do PIS/PASEP, adotando-se o regime de caixa.
- **Indicadores:** Receita Corrente Líquida.



Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1 - Identificação

UF: RJ

Município: Teresópolis

População (hab.):

163.805

PIB (R\$ anual):

R\$ 2.530.467,00

Orçamento (R\$ anual):

R\$ 390.645.208,00

Arrecadação (R\$ anual):

R\$ 328.285.431,00

Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)

Total anual: R\$ 308.981.178,96

Média Mensal: R\$ 25.748.431,58

Protocolo: RJ-F-3305802-13214-20130103

2 - Tipificação

3 - Data da Ocorrência

COBRADE

Denominação (Tipo ou subtipo)

Dia*

Mês*

Ano*

Horário

13214

Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas

03

01

2013

03:00

4 - Área Afetada/Tipo

Não existe/não afetada

Urbana

Rural

Urbana e Rural

Desastres de Nível II: Estado de Calamidade Pública (ECP)

Os desastres de nível II (ECP) são caracterizados quando há ocorrência de pelo menos dois dos três danos (humanos, materiais ou ambientais) que, no seu conjunto, importem no prejuízo econômico público que ultrapasse 8,33% da Receita Corrente Líquida (RCL) anual do município serviços essenciais, ou, no prejuízo econômico privado que ultrapasse 24,93% da Receita Corrente Líquida (RCL) anual do Município e comprovadamente excedam a capacidade do poder público local de responder à crise instalada e de gerenciá-la.

Para caracterizar Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP), observe os seguintes critérios :

DANOS HUMANOS

6. Danos Humanos, materiais ou Ambientais		
	Tipo	Nº de pessoas
6.1 - Danos Humanos	Mortos	<input type="text"/>
	Feridos	<input type="text"/>
	Enfermos	<input type="text"/>
	Desabrigados	<input type="text"/>
	Desalojados	<input type="text"/>
	Desaparecidos	<input type="text"/>
	Outros - descreva abaixo	<input type="text"/>
	Total de afetados	<input type="text" value="0"/>
Descrição dos Danos Humanos:		
<input type="text"/>		
Caracteres restantes: 4000		

6.1	SE	ECP
Mortos	1-9	≥ a 10
Afetados	1-99	≥ a 100

DANOS MATERIAIS

	Tipo	Destruídas	Danificadas	valor
6.2 – Danos Materiais	Instalações públicas de saúde	<input type="text"/>	<input type="text"/>	R\$ 0,00
	Instalações públicas de Ensino	<input type="text"/>	<input type="text"/>	R\$ 0,00
	Instalações públicas prestadoras de outros serviços	<input type="text"/>	<input type="text"/>	R\$ 0,00
	Instalações públicas de uso Comunitário	<input type="text"/>	<input type="text"/>	R\$ 0,00
	Unidades habitacionais	<input type="text"/>	<input type="text"/>	R\$ 0,00
	Obras de infra-estrutura Pública	<input type="text"/>	<input type="text"/>	R\$ 0,00

Descrição dos Danos Materiais:

Caracteres restantes: 4000

6.2	SE	ECP
Somatório da quantidade de instalações públicas de: saúde, ensino e prestadoras de outros serviços destruídos ou danificados	1-9	≥ a 10
ou quantidade de instalações de uso comunitário destruídos ou danificados	1-9	≥ a 10
ou quantidade de unidades habitacionais destruídos ou danificados	1-9	≥ a 10
ou quantidade de obras de infra estrutura destruídos ou danificados	1-9	≥ a 10

DANOS AMBIENTAIS

6.3 - Danos Ambientais	Tipo	População do município atingida
	Contaminação da água	<input type="text"/>
	Contaminação do Solo	<input type="text"/>
	Contaminação do Ar	<input type="text"/> <ul style="list-style-type: none"> 0 a 5% 5 a 10% 10 a 20% Mais de 20%
	Incêndio em Parques, APA's ou APP's	Área atingida

Descrição dos Danos Ambientais:

Caracteres restantes: 4000

6.3	SE	SE	ECP	ECP
	Até 10.000 habitantes	Acima de 10.000 habitantes	Até 10.000 habitantes	Acima de 10.000 habitantes
Contaminação da água	10 a 20%	5 a 10%	acima de 20%	10 a 20%
Contaminação do solo	10 a 20%	5 a 10%	acima de 20%	11 a 20%
Contaminação do ar	10 a 20%	5 a 10%	acima de 20%	12 a 20%
Incêndio em parques, APAs e APPs	até 40%		acima de 40%	

Prejuízos Econômicos Públicos

Registrar os serviços essenciais que foram prejudicados ou interrompidos pelo desastre, estimar o valor em R\$ da recuperação dos diversos itens que compõem os sistemas prestadores dos seguintes serviços:

- Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas – informar o valor necessário para o restabelecimento da assistência médica.
- Abastecimento de água potável – informar o valor necessário para restabelecimento da Rede, da Estação e do Manancial.
- Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários – informar o valor necessário para restabelecimento da Rede Coletora e da Estação de Tratamento.
- Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação de lixo – informe valor necessário para restabelecimento da Coleta e do Tratamento.
- Sistema de desinfestação e desinfecção do habitat e de controle de pragas e vetores – *informar o valor necessário para o restabelecimento desse sistema.*
- Geração e distribuição de energia elétrica – informar o valor necessário para restabelecimento da rede e da geração de energia.
- Telecomunicações – informar o valor necessário para restabelecimento da Rede e das Estações retransmissoras.
- Transportes locais, intermunicipais e interestaduais – informar o valor necessário para restabelecimento das vias (malha viária) e dos Terminais.
- Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico.
- Segurança pública – informar o valor necessário para restabelecimento das funções de segurança pública.
- Ensino – informar o valor necessário para restabelecimento da rede de ensino.

PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS

7. Prejuízos Econômicos Públicos e Privados

7.1 - Prejuízos Econômicos Públicos	Serviços essenciais prejudicados	Valor para restabelecimento
	Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	R\$ 0,00
Abastecimento de água potável	R\$ 0,00	
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	R\$ 0,00	
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	R\$ 0,00	
Sistema de desinfestação e desinfecção do habitat e de controle de pragas e vetores	R\$ 0,00	
Geração e distribuição de energia elétrica	R\$ 0,00	
Telecomunicações	R\$ 0,00	
Transportes locais, regionais e de longo curso	R\$ 0,00	
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	R\$ 0,00	
Segurança pública	R\$ 0,00	
Ensino	R\$ 0,00	
Valor total dos prejuízos públicos	R\$ 0,00	

Descrição dos Prejuízos Econômicos Públicos:

7.1	SE	ECP
Total de prejuízos públicos	2,77 a 8,32% da RCL	Acima de 8,33% da RCL

Prejuízos econômicos privados

É preciso registrar os prejuízos econômicos, discriminando o valor em R\$ do prejuízo correspondente, discriminando:

- Agricultura – informar o valor do prejuízo devido à perda de diversos tipos de lavoura, em razão do desastre.

- Pecuária – informar o valor do prejuízo em decorrência de animais mortos ou doentes, em função do desastre.

- Indústria – informe o valor estimado de custo da produção do setor industrial afetado pelo desastre.

- Serviços – informe o valor estimado de custo dos prestadores de serviços prejudicados pelo desastre.

Prejuízos econômicos privados

7.2 - Prejuízos Econômicos Privados	Setores da Economia	Valor
	Agricultura	R\$ 0,00
Pecuária	R\$ 0,00	
Indústria	R\$ 0,00	
Serviços	R\$ 0,00	
Valor total dos prejuízos privados		R\$ 0,00

Descrição dos Prejuízos Econômicos Privados:

7.2	SE	ECP
Total de prejuízos privados	8,33 a 24,92% da RCL	acima de 24,93% da RCL

IMPORTANTE

É preciso esclarecer como foram calculados os valores consignados, para um melhor entendimento .

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE DANOS E PREJUÍZOS

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE DANOS E PREJUÍZOS

REFERENTE AO EVENTO OCORRIDO EM: _____

ÓRGÃO: _____

AVALIAÇÃO DOS DANOS: (DESCREVER E QUANTIFICAR INFORMANDO O NÚMERO DE PESSOAS AFETADAS)

Ex: LOJA A (COMÉRCIO DE ROUPAS) – LOJA ATINGIDA POR INUNDAÇÃO, SEM PREJUÍZOS ESTRUTURAIIS, PORTA PRINCIPAL DANIFICADA, COMPROMETIMENTO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E PINTURA, PRATELEIRAS E BALCÕES DANIFICADOS, PARTE DO ESTOQUE COMPROMETIDO. QUANTIFICADO ESTE DANO EM R\$xxxxxxxxxxxx.

AVALIAÇÃO DOS PREJUÍZOS: O QUE REPRESENTARÁ EM R\$ xxxxxx, OS DIAS PARADOS ATÉ O RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE.

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

A photograph of a sailboat with a single mast and a white sail, sailing on a calm sea. The sun is low on the horizon, creating a golden glow across the sky and reflecting on the water. The horizon line is visible in the distance.

“Quando o mar está calmo, qualquer barco navega bem”

Wilson CABRAL

OBRIGADO